Pouso Alegre, 08 de Junho de 2015.

Ofício Nº 245 / 2015

Prezado Senhor,

Considerando a denúncia apresentada nesta Câmara Municipal pelo Ver. Adriano da Farmácia em face do Prefeito Municipal de Pouso Alegre/MG, Sr. Agnaldo Perugini, por infração político-administrativa, diante do impedimento do Vereador Adriano César Pereira Braga (PTN), para deliberar a respeito do recebimento da citada denúncia, conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, CONVOCAR V.Sa. para participar da Sessão Ordinária Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada à Av. São Francisco, 320, bairro Primavera, no próximo dia **09 de junho de 2015, às 17 horas**.

Nesta oportunidade, solicitamos que V.Sa. apresente, previamente, à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, seus documentos que o habilitam à suplência perante a Justiça Eleitoral de nossa Comarca.

A cópia da denúncia apresentada pelo Ver. Adriano da Farmácia segue anexa.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| PRESIDENTE DA MESA  |

Ao Senhor

Frederico Coutinho

1º Suplente

Pouso Alegre-MG